



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO ENGENHARIA

REFERENTE A:

NÚMERO DO PROCESSO: 0001.2025.010.01-SMS²

NÚMERO DO DFD: 0001.2025-SMS³

NÚMERO DO ETP: 0002/2025-SMS⁴

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE I -
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA

DA ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VENCEDORA

PROPOSTA R\$ 1.588.153,08

EMPRESA: DRAT ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 29.472.952/0001-90

1 ANÁLISE DO ORÇAMENTO SINTÉTICO

Os valores apresentados pela empresa DRAT ENGENHARIA LTDA, referentes ao orçamento sintético estão em **CONFORMIDADE** em referência dos apresentados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, se mantendo igual ou menor que os valores de referência, portanto, o orçamento sintético está **ADEQUADO** neste processo.

2 ANÁLISE DA COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Os valores apresentados nas composições unitárias de todos os insumos de materiais, mão de obra e quaisquer despesas da empresa DRAT ENGENHARIA LTDA, se apresentaram idênticos ou inferior a planilha da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, portanto as composições unitárias que afetam diretamente todos os itens do orçamento sintético referente ao valor unitário estão em **CONFORMIDADE** e se apresentando de forma **ADEQUADA** neste parecer.

3 ANÁLISE DO CRONOGRAMA

Ao analisar as porcentagens demonstradas pela empresa, observa-se que estão compatíveis com aquelas apresentadas pela Prefeitura, demonstrando conformidade entre ambos os cronogramas.

Destaca-se que os valores unitários encontram-se adequados, visto que as composições unitárias foram corretamente elaboradas. Da mesma forma, o orçamento sintético está coerente com as informações apresentadas.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

Como consequência dessa adequação nas composições unitárias e no orçamento sintético, conclui-se que o cronograma apresentado está em **CONFORMIDADE** com as exigências do projeto, portanto, considerado **ADEQUADO** para fins deste parecer.

4 ANÁLISE DAS BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI		
Item	Componente do BDI	Adotado (%)
1.0	DESPESAS INDIRETAS	
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Risco	0,97%
1.3	Seguro e garantia	0,80%
	Total da Administração Central	4,77%
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS	
2.1	Despesas Financeiras	0,59%
	Total da Administração Financeiras	0,59%
3.0	LUCRO	
3.1	Lucro	6,16%
	Total do Lucro	6,16%
4.0	TRIBUTOS	
4.1	ISS	5,00%
4.2	Cofins	3,00%
4.3	PIS	0,65%
4.4	CPRB	4,50%
	Total dos Tributos	13,15%
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	28,82%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Imagem 01: BDI Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA

BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	COD	GERAL VALORES PROPOSTO (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTO (%)
1	Administração Central	AC	3,79	1,50
2	Risco	R	1,69	2,40
3	Garantia e seguros	SG	0,80	0,48
4	Despesas Financeiras	DF	0,59	0,85
5	Lucro	L	7,40	4,50
6	Impostos	I	10,87	5,87
6.1	PIS		0,58	0,58
6.2	CONFINS		2,59	2,59
6.3	ISSQN		5,00	0,00
6.4	CPRB		2,70	2,70
BDI			28,82	16,86

Os valores de BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Imagem 02: BDI empresa DRAT ENGENHARIA LTDA.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

5.1 Administração Central: As despesas com o apoio técnico e administrativo aparecem no cálculo do BDI como taxa de rateio da administração central. Corresponde, portanto, a valores pagos com a estrutura administrativa, comunicação, recursos humanos, aluguéis, suprimentos, entre outros.

O valor da administração central apresentado está entre os valores do quartil, portanto a porcentagem destinada a administração central apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

5.2 Risco: Margem de incerteza também aparece como riscos ou imprevistos. É o percentual que deve ser reservado para arcar com custos e situações não cobertos por seguros, como perda de eficiência de mão de obra, prejuízos com material, retrabalho, fenômenos naturais, entre outros.

O valor de risco pode ser igual ou superior ao apresentado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, portanto a porcentagem destinada a riscos apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

5.3 Seguro: Considera-se o percentual que deve ser reservado, do montante total da obra, para cobrir despesas com seguros.

O valor de seguro pode ser igual ou superior ao apresentado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, portanto a porcentagem destinada ao seguro apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

Obs 01: A empresa considerou 0,80% de seguro e garantia em seu cálculo, subentende-se que foram destinados, 0,40% para seguro e 0,40% para garantia.

5.4 Garantia: As garantias são as taxas relativas ao cumprimento do contrato. O percentual vai depender do que está estabelecido no acordo como necessário para cobrir caução, seguro garantia, fiança bancária ou títulos da dívida pública.

O valor da garantia pode ser igual ou superior ao apresentado pela Prefeitura Floresta do Araguaia -PA, portanto a porcentagem destinada a garantia apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

Obs 02: A empresa considerou 0,80% de seguro e garantia em seu cálculo, subentende-se que foram destinados, 0,40% para seguro e 0,40% para garantia.

5.5 Despesas Financeiras: O custo financeiro deve ser compreendido como a defasagem de remuneração do capital de giro. Do momento em que é feito o investimento até a obtenção da receita, há uma lacuna de tempo em que o recurso aplicado no projeto deixa de ser rentabilizado.

O valor das despesas financeiras pode ser igual ou inferior ao apresentado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, portanto a porcentagem destinada a despesas financeiras apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

5.6 Lucro: É a margem de lucro prevista para o projeto.

O valor do lucro apresentado está entre os valores do quartil, portanto a porcentagem destinada ao lucro apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

5.7 ISS ou ISSQN: Imposto sobre serviço sob qualquer natureza. Impostos retidos pelo município para arrecadar dinheiro.

O valor do ISS pode ser igual ou superior ao apresentado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, portanto a porcentagem destinada ao ISS apresentado pela empresa está **ADEQUADA.**

5.8 COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. tributo federal criado há quase 30 anos, em 1991. Esse tributo incide sobre empresas, sendo calculado a partir da receita bruta das instituições. O objetivo do Cofins é custear algumas esferas básicas da seguridade social brasileira. Isto é: o que é arrecadado com o tributo é empregado em investimentos com saúde pública, a previdência social e demais programas nacionais de assistência social.

O valor do COFINS não fica sobre responsabilidade de análise devido o mesmo ser necessário dados do faturamento da empresa para realização de cálculos, sendo assim, não pertinente sua análise neste parecer técnico.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

5.9 PIS: Programa de Integridade Social. O PIS (Programa de Integração Social) é um programa em que as empresas privadas depositam todos os meses uma contribuição para um fundo ligado a seus funcionários. Esse dinheiro vai para o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que paga benefícios como o seguro-desemprego e o abono salarial

O valor do PIS não fica sobre responsabilidade de análise devido o mesmo ser necessário dados do faturamento da empresa para realização de cálculos, sendo assim, não pertinente sua análise neste parecer técnico.

5.10 CPRB: Contribuição previdenciária sob a receita bruta ou desoneração da Folha de Pagamento.

A porcentagem destinada ao CPRB apresentado pela empresa está **ADEQUADA** ao processo.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

5 ANÁLISE DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA %	MIENSALISTA %
A1 - INSS	10,00%	10,00%
A2 - SESP	0,00%	0,00%
A3 - SENAI	0,00%	0,00%
A4 - INCRA	0,00%	0,00%
A5 - SESPAL	0,00%	0,00%
A6 - Seguro Educação	0,00%	0,00%
A7 - Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8 - FGTS	8,00%	8,00%
A9 - SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DO GRUPO "A"	21,00%	21,00%
GRUPO "B" - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	%	%
B1 - Repouso Semanal Remunerado	16,13%	não incide
B2 - Férias	4,16%	não incide
B3 - Auxílio - Enfermidade	0,03%	0,03%
B4 - 13º Salário	11,22%	8,33%
B5 - Licença Paternidade	0,03%	0,03%
B6 - Faltas Justificadas	0,75%	0,50%
B7 - Faltas de Chuva	2,00%	não incide
B8 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,03%
B9 - Férias Gozadas	12,82%	9,53%
B10 - Salário Maternidade	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DO GRUPO "B"	50,36%	18,22%
GRUPO "C" - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	%	%
C1 - Aviso Prévio Indenizado	0,01%	4,32%
C2 - Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3 - Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
C4 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%
C5 - Indenização Adicional	0,40%	0,30%
SUBTOTAL DO GRUPO "C"	11,17%	8,29%
GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	%	%
D1 - Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,55%	3,77%
D2 - Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,37%
SUBTOTAL DO GRUPO "D"	11,05%	4,14%
TOTAL (A+B+C+D)	34,20%	32,65%

PONTE: SINAPI - Encargos Sociais

a seguir está uma planilha/resumo da distribuição das alíquotas do INSS previdenciário para empresas beneficiadas pela desoneração da folha (CPRB) e sua reatuação progressiva de 2025 a 2028, conforme a Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 (que trata da transição da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta para a contribuição sobre a folha de pagamento tradicional).

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Departamento de Engenharia

Planilha — Transição de Contribuições Previdenciárias (INSS) 2024–2028

Ano-calendário	Contrib. Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB)	Contrib. Previdenciária Patronal sobre Folha (CPP)	Observações
2024	100% da CPRB (1%–4,5%, conforme setor)	0%	Regime de desoneração mantido até 21/12/2024; sem contribuição patronal sobre folha. Machado Meyer >
2025	60% da CPRB	25% da alíquota patronal de 20% (5%)	Início da transição; contribuição mista (receita + folha). Machado Meyer >
2026	60% da CPRB	50% da alíquota patronal de 20% (10%)	Continuação da transição com maior peso sobre a folha. Machado Meyer >
2027	40% da CPRB	75% da alíquota patronal de 20% (15%)	Último ano de transição gradual; empresas continuam com sistema híbrido. Machado Meyer >
2028	0% (CPRB extinta)	100% da alíquota sobre folha (20%)	Retorno completo da contribuição patronal tradicional sobre a folha. Machado Meyer >

A DUA-7 ENQUENHAUA LTDA, é empresa optante do simples nacional, por tanto;

A empresa optante pelo Simples Nacional NÃO recolhe separadamente as contribuições para o Sistema S:

- SESI
- SENAI
- SESC
- SENAC
- SEBRAE
- SENAR
- SENAT
- SESCOOP

Essas contribuições não são destacadas nem recolhidas via GPS como ocorre no Lucro Presumido ou Real.

Base legal

- Lei Complementar nº 123/2006
 - Art. 13, §3º — o DAS substitui diversas contribuições sociais
- Art. 13, §1º, inciso III — exclui do recolhimento unificado as contribuições destinadas a terceiros quando não previstas no Anexo
- Resoluções do CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional)

★ Resultado: o Simples Nacional não exige recolhimento direto do Sistema S.

DENATHAS
NEU:02636673326

Assinado de forma digital por
DENATHAS BENEZIO DOS SANTOS
Dados: 2024.02.09 12:11:40 -01'00'

CARLOS CESAR
PEREIRA:07548532334

Assinado de forma digital por
CARLOS CESAR PEREIRA
Dados: 2024.02.09 12:11:40 -01'00'

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Departamento de Engenharia

A empresa DRAT ENGENHARIA LTDA apresentou sua composição de encargos sociais e justificativa de forma clara e em conformidade com as exigências, demonstrando corretamente os percentuais na modalidade COM DESONERAÇÃO, tanto em horas quanto em valores mensais. A apresentação evidencia transparência e organização adequada.

Os percentuais apresentados pela empresa DRAT ENGENHARIA LTDA, estão alinhados e consistentes em todos os segmentos da proposta, portanto os encargos sociais apresentado pela empresa está **ADEQUADA**.

6 CONCLUSÃO DESTE PARECER

Após criteriosa análise técnica da documentação orçamentária apresentada pela empresa DRAT ENGENHARIA LTDA, procedeu-se à verificação dos seguintes instrumentos:

1. Planilha orçamentária sintética;
2. Composições de preços unitários apresentados;
3. Cronograma físico-financeiro de execução contratual;
4. Planilha de composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);
5. Planilha de composição de Encargos Sociais.

Em função das análises efetuadas nos instrumentos apresentados, constatamos que a empresa utilizou corretamente os índices de encargos sociais no orçamento sintético e nos demais cálculos, demonstrando atenção técnica e conformidade geral. Sendo assim os documentos que foram apresentado, está **ADEQUADO** neste processo.

Floresta do Araguaia-PA, 06 de fevereiro de 2026.

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
ENG. CIVIL. - CREA-PA 886058/D
TÉCNICO RESPONSÁVEL